



Publicado no D.O.

Fl. Em / /

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, deliberou indicar para integrar a Comissão de Concurso os seguintes membros:

Titulares: Dra. **MARIA ANETE BARROS**
Dra. **SUELY PLETZ NEDER**
Dra. **ZELINDA DURÃO DELARISSA**

Suplentes: Dra. **HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL**
Dra. **OLGA BRANDÃO**

Campo Grande, 05 de novembro de 1992.

BENEDITO ORACIO DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.